

ATO TRT GP Nº 007/2000

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Juíza do Trabalho Presidente da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, em exercício neste Regional, por força da Resolução nº 416, de 23 de junho de 1997, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a partir de 08.02.2000, referentes ao exercício de 1999, restando-lhe um saldo de 59 (cinquenta e nove) dias, para usufruto em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

RUY ELOY

Juiz no exercício da Presidência

SGP/SMTM

lIntanacl